

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 2025010748

ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Aos 26 dias do mês de setembro de 2025, às 15 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos de Valparaíso de Goiás – IPASVAL, a Comissão de Credenciamento designada pela Portaria nº 70/2025, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas interessadas no CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços de saúde aos segurados e dependentes do IPASVAL-Saúde, nos termos do Edital.

Conforme registrado na Ata de Abertura (Sessão 02, realizada em 25/09/2025), apresentaram envelopes as seguintes empresas:

Plenitude Centro de Fisioterapia e Intervenção LTDA.	53.337.954/0001-50
SOS Resgate Assistência Médica LTDA.	86.981.750/0001-07
Policlínica Saúde e Vida	16.685.161/0003-68
LEH Clínica Médica	29.390.223/0001-94
Maximagem Clínica Médica	03.880.765/0001-51
Centrus Medicina Diagnóstica	10.851.800/0001-70
Clínica Fisiogama LTDA.	26.581.012/0001-40
Policlínica Sel e Medicina do Trabalho	32.677.810/0001-73

Após análise documental, a Comissão deliberou:

HABILITADAS:

L e H Clínica Médica – CNPJ 29.390.223.0001-94

Clínica Fisiogama LTDA – CNPJ 26.581.012/0001-40

INABILITADAS:

Plenitude Centro de Fisioterapia e Intervenção LTDA – CNPJ 53.337.954/0001-50. Ausência do Documento solicitado no item 4.2.2, j)

Policlínica Saúde e Vida – CNPJ 16.685.161/0003-68. Documento solicitado no item 4.2.2, j) com validade expirada, conforme item 6.1

SOS Resgate Assistência Médica LTDA. – CNPJ 86.981.750/0001-07. Documento solicitado no item 4.2.2 g) positiva; documento solicitado no item 4.2.2 h) com validade vencida.

Maximagem – CNPJ 03.880.765/001-51. Documento solicitado no item 4.2.2, j) ausente.

Centrus – Centro de Tomografia Computadorizada, ressonância – CNPJ 10.851.800/0001-70. Documento solicitado no item 4.2.2, j) ausente.

Policlínica SEL e Medicina do Trabalho – CNPJ 32.677.810/0001-73. Documento solicitado no item 4.2.2 g) positiva; Documento solicitado no item 4.2.2, j) ausente; Documento solicitado no Item 4.2.2 q) ausente; Proposta apresentada sem a observância do item 4.2.1 e tabelas anexas ao Edital.

Nos termos do Edital, ficam os interessados cientes de que:

- O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação desta Ata no site oficial do IPASVAL;
- Decorrido o prazo recursal sem manifestação, ou após o julgamento dos recursos eventualmente interpostos, o resultado será submetido à homologação da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Valparaíso de Goiás/GO, 26 de setembro de 2025.



JÉSSICA APARECIDA SILVA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Contratação



JULIANA OLIVEIRA ALVES
Fiscal de Contratos